



PROJETO BÁSICO “ALUNO PROTEGIDO NA SALA DE AULA”

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, realizará a seleção, mediante Chamamento Público, objetivando o Credenciamento de Costureiros(as) (Pessoa Física), Microempreendedores Individuais - MEIs e Microempresas - Mês, ONGs e Associações comunitárias na área de confecção, estabelecidos nesta municipalidade, visando a aquisição em condição especial de custeio de produção de máscaras de tecido a serem distribuídas para alunos do ensino público na volta as aulas, buscando a contenção do contágio do COVID - 19.

2. JUSTIFICATIVAS

Considerando o surgimento do Coronavírus (COVID-19), doença infecciosa que desde 2019 tem atingido os mais diversos lugares do mundo, trazendo consequência devastadora ao sistema de saúde, haja vista se tratar de um mal respiratório semelhante à gripe, que em casos mais graves, desencadeia pneumonia, tendo como principal meio de contágio o contato físico entre infectados, tornou-se extremamente necessário a adoção de diversas providencias, especialmente de todos os entes federativos, para fins de contenção da propagação da infecção.

Deste modo, com o preparo para a volta as aulas presenciais, umas das principais medidas a serem adotadas são aquelas voltadas para medidas que visem a contenção da propagação do vírus do COVID-19. Faz indispensável salientar, que Organização Mundial da saúde, seguida pelo Ministério da Saúde, anteriormente estava recomendando a utilização de máscaras apenas para os infectados e profissionais de saúde, entretanto, tendo em conta, o crescente número de infecções no mundo, passou a recomendar a utilização de máscaras por todos, inclusive aquelas produzidas artesanalmente.

Dessa forma, há que se considerar que boa parte da população não possui acesso aos insumos necessários para proteção contra o Novo Coronavírus, sejam por condições sociais ou por indisponibilidade de produtos no mercado.

Diante disso, cumpre como indispensável a adoção de providências por parte desta municipalidade, a fim de minimizar as consequências de propagação do vírus e dos efeitos negativos na economia, garantindo a distribuição de máscaras à alunos da rede pública de ensino e a manutenção da renda dos profissionais informais e microempreendedores da área da costura.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, desenvolveu o Projeto “Aluno protegido na sala de aula”, que visa permitir, neste período de pandemia e volta as aulas, que os(as) costureiros(as), o Microempreendedores Individuais - MEIs e Microempresas - MEs do ramo de confecção possam contribuir com a contenção do contágio, por meio da produção de máscaras caseiras para distribuição nas escolas.

Nesse viés, o Projeto “Aluno protegido na sala de aula” se propõe, a fomentar os autônomos da categoria de costureiros, os microempreendedores individuais e as microempresas que tenham sofrido impacto em virtude das medidas tomadas para mitigação do vírus, como o isolamento social e o fechamento de estabelecimentos comerciais e pequenas fábricas. Logo, esta iniciativa deverá alavancar, por meio de



AQUISIÇÃO, a produção de máscaras de tecido por meio desses profissionais, pessoas físicas e jurídicas, ONGs e Associações residentes e localizadas na Cidade de Guaiúba/CE. O Projeto deve contemplar um total de 15 (Quinze) profissionais, entre costureiros(as), microempreendedores individuais e microempresas, ONGs e Associações do setor de confecção, localizadas na Cidade de Guaiúba/CE, e, dessa forma, estará fomentando o setor de confecção local, assim como estimulará uma melhora na produção e oferta do serviço, tendente a influenciar positivamente a economia e minorar os impactos da pandemia do Coronavírus, notadamente junto aos pequenos empreendedores e profissionais autônomos.

A Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE não disponibilizará materiais, máquinas de costura ou outro equipamento necessário à execução do objeto do Credenciamento, devendo a produção ser de exclusiva responsabilidade do profissional, com os insumos disponíveis na produção do costureiro, microempresa ou microempreendedor individual, a fim de fomentar a sustentabilidade e o aproveitamento de materiais, respeitadas preferencialmente a utilização dos seguintes tipos de tecidos: Tecido Elanka (100% Poliéster), Tecido de saco de aspirador; Cotton (composto de poliéster 55% e algodão 45%); Tecido de algodão (como camisetas 100% algodão); Fronhas de tecido antimicrobiano.

Para a execução do Projeto será realizado credenciamento seletivo, mediante Chamamento Público via PRESENCIAL. Além de diferenciado, o chamamento será simplificado ao máximo, justamente pelas dificuldades econômicas enfrentadas pelos pequenos empreendedores, no momento, o que permite uma modulação das exigências a serem previstas no Edital, mas, de todo, sem se distanciar das exigências legais e do perfil do público alvo.

3. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO de 15 (Quinze) profissionais, entre costureiros(as) e microempreendedores individuais ou microempresas, todas com residência ou sede no Município de Guaiúba/CE com a finalidade de fomentar, por meio de AQUISIÇÃO, a produção de máscaras de tecido para o auxílio no combate da disseminação do coronavírus (COVID-19), a serem distribuídas entre os alunos da rede pública de ensino Municipal.

As máscaras de tecido a serem confeccionadas deverão ter a seguinte especificação:

Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
MÁSCARAS DE PANO PARA ALUNOS DO INFANTIL: Máscaras para alunos, tamanho (P); com dupla camada de pano em algodão 55%, alças em elástico com tamanho cômodo, e que as mesmas deverão cobrir totalmente a boca e o nariz, serem bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais. Na cor branca com a logo da prefeitura municipal de Guaiuba.	Unidade	2200	R\$ 3,60	R\$ 7.920,00



MASCARAS DE PANO PARA ALUNOS DO FUNDAMENTAL: Máscaras para alunos, tamanho (M); com dupla camada de pano em algodão 55%, alças em elástico com tamanho cômodo, e que as mesmas deverão cobrir totalmente a boca e o nariz, serem bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais. Na cor branca com a logo da prefeitura municipal de Guaiuba.	Unidade	4700	R\$ 3,60	R\$ 16.920,00
MÁSCARAS DE PANO PARA FUNCIONÁRIO, tamanho (G) com duplac amada de pano em algodão 55%; alças em elástico com tamanho cômodo, e que as mesmas deverão cobrir totalmente a boca e o nariz, serem bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais. Na cor branca com a logo da prefeitura municipal de Guaiuba.]	Unidade	1100	R\$ 3,60	R\$ 3.960,00
TOTAL		8000	PREÇO TOTAL	R\$ 28.800,00

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos destinados ao apoio financeiro ao PROJETO ALUNO PROTEGIDO NA SALA DE AULA, a partir deste Edital de Chamamento Público, são estimados no valor global de até R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais) e serão oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e dos termos assentes no Edital.

4.2. As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão por conta das dotações orçamentárias:

a) 05.01 12 365 0018 2.024 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1111000000 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - EDUCAÇÃO;

b) 05.01. 12 361 0017 2.020 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL / FONTE: 1111000000 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - EDUCAÇÃO;

5. BENEFÍCIO CONCEDIDO

5.1. O projeto “ALUNO PROTEGIDO NA SALA DE AULA” está orçado em R\$ 25.840,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta Reais), que serão distribuídos da seguinte forma:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MÁSCARAS POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	VALOR MÁXIMO DO PROJETO
COSTUREIROS MEI, ME, ONGs E ASSOCIAÇÕES	R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)	500 MÁSCARAS (mínimo)	15 COSTUREIROS PESSOA FISICA, MEI, ME, ONG's e ASSOCIAÇÕES	R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)



5.2. Os participantes farão jus aos seguintes benefícios:

5.2.1. Cada um dos participantes classificados receberá o valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por máscara produzida, podendo produzir de 500 máscaras a 3.000 máscaras, perfazendo o valor máximo de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), podendo o limite máximo sofrer alterações a depender do número de inscritos e habilitados no programa.

5.3. É condição essencial para a efetiva concessão do pagamento a celebração de Termo de CONTRATO DE FOMENTO, conforme modelo em anexo.

5.4. Em caso de descumprimento das normas estabelecidas no CONTRATO DE FOMENTO, o beneficiário não fará jus à percepção dos benefícios.

6. VAGAS

6.1. O número total de vagas a serem contempladas no âmbito deste Edital será de 15 (Quinze) vagas para categoria de costureiros, de microempresas e microempreendedores individuais, ONGs e associações.

6.2. Caso não haja o preenchimento integral de vagas para costureiras ou microempresas e microempreendedores individuais, o quantitativo remanescente poderá ser distribuído aos contratados, que aceitem incremento na produção de máscaras.

7. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1. O edital está disponível gratuitamente na sede da Secretaria de Educação e Desporto, na Rua Dr. Leiria de Andrade, nº 409 – Centro - CEP: 61890-000 – Guaiuba – Ceará, sem prejuízo da divulgação em outros meios.

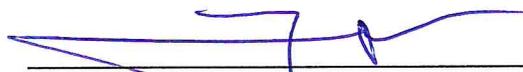
7.2. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Educação e Desporto, na Rua Dr. Leiria de Andrade, nº 409 – Centro - Cep: 61890-000 – Guaiuba – Ceará, conforme as disposições do Edital, mediante o envio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO anexo II deste edital e envio ainda dos documentos exigidos.

7.3. Os Interessados deverão cumprir todas as exigências e orientações do Edital, em especial, quanto ao calendário, aos horários e a forma de apresentação dos documentos.

8. DO PRAZO DE ENTREGA DAS MÁSCARAS

8.1 As máscaras deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato de fomento e aprovação da amostra.

Guaiúba-Ceará, 30 de agosto de 2021.



José Mailton Araújo Nocrato
Secretário Municipal de Educação e Desporto
Contratante